



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camarabt@uol.com.br](mailto:camarabt@uol.com.br) e [camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 25 DE JUNHO DE 2018, ÀS 15h, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos vinte e cinco (25) de junho de 2018, às 15h, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência do Vereador Alcídio Bonrruque, como Relator David Ursulino de Moura e Membro Fátima Medeiros de Souza Amorim, para análise do seguinte projeto: 01 - Projeto de Lei n. 035/2018, de 13 de junho de 2018, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências” e emissão do respectivo parecer, como segue:

**PARECER N.** 014

**DATA:** 25 / 06 / 2018

**RELATOR:** David Ursulino de Moura

**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo

**PROCESSO N.** 072 / 2018, de 14 de junho de 2018.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n. 035/2018, de 13 de junho de 2018, que “Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

**RELATÓRIO:** Trata o presente processo legislativo de Projeto de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal de Barra do Turvo de solicitação de abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados a dotação criada no orçamento vigente para aquisição de material de consumo para custeios da UBS II e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a material de consumo para custeios da UBS III, ambos pelo Fundo Municipal de Saúde.

O autor do projeto informa ainda que a origem dos recursos é estadual, proveniente de excesso de arrecadação de recursos de transferências “fundo a fundo” com a Secretaria de Estado da Saúde.

Analisado o presente projeto pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação esta opinou pela legalidade da matéria.

Este Relator observa que o projeto cumpre com as exigências legais, entre elas informar a origem e destinação dos recursos.

Quanto ao mérito, cabe à apreciação dos demais Vereadores desta Casa de Leis em Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2018.

(assinado no original)

VEREADOR DAVID URSULINO DE MOURA  
RELATOR

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos deste processo com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pelo Relator, votam, aprovando-o na íntegra.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2018.

### **COMISSÃO DE ECONOMIA**

(assinado no original)

ALCÍDIO BONRRUQUE  
PRESIDENTE

(assinado no original)

DAVID URSULINO DE MOURA  
RELATOR

(assinado no original)

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM  
MEMBRO